CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 66 /2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Gerson Ferreira Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Srº Marcos Guarino, Prefeito Municipal de Muriaé,** seja avaliado a possibilidade de revisão das tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais previstas na lei 4.183/2011 nos seus quadros de cargos e provimentos efetivos no niveis médio, fundamental e elementar , respectivamente nos anexos IV, V e VI.

Tal pedido se faz necessário, pois existe uma defasagem na mesma, fazendo-se necessário atender esta reinvidicação dos servidores públicos municipais, criando um percentual de 3,5% de diferença entre um nivel e outro da tabela.

Diante do exposto, ciente de sua elevada sensibilidade com o pedido a V.EXª, meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,01 de Fevereiro de 2023

Christian Tanus Bahia
Vereador PTB